



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 095/2017 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora de Serviços da Saúde e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora **CLEIDE APARECIDA DIAS**, RG. 43.047.197 e CPF nº 317.186.538/67, do cargo em comissão, de **Coordenadora de Serviços da Saúde**, referência 45 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 31 de Agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.